



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da dupla “Kris e Kaylane” para apresentação na Festa Rural 2025, através da Empresa **“ADRIANO JEFERSON PINHEIRO 02132981710”**, no valor de **R\$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000061/2025.

Piraí, 29 de julho de 2025.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9964**